

#### Estado de São Paulo

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA E ORLANDO AFONSO DE ALMEIDA - ME.

TERMO ADITIVO Nº 016
CONTRATO N.º 094/2017
PROCESSO N.º 052/2017
PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2017

A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ANGATUBA, com sede a Rua João Lopes Filho, nº 120 centro Angatuba/SP, inscrita no CNPJ nº 46.634.234/0001-91, representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. Nicolas Basile Rochel, RG nº 48.249.486-4 e CPF nº 423.369.018-62, residente à Rua Giacomo Fasanella, nº 340 – Jd. Domingos Orsi, Angatuba/SP – CEP 18.240-000, doravante denominado CONTRATANTE e de outro lado a empresa ORLANDO AFONSO DE ALMEIDA - ME, estabelecida no Sitio Nossa Senhora Aparecida S/N, Bairro Guarei Velho, Cep.18.240-000 Angatuba S/P, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 13.714.577/0001-07, representada neste ato pelo Sr. Orlando Afonso de Almeida, portador da carteira de identidade nº 26446400 SSP/SP CPF nº 157.047.448-69 doravante denominada CONTRATADA, CONSIDERANDO o art. 65 inciso II alínea "d" da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, que prevê a manutenção de reequilíbrio econômico financeiro CONSIDERANDO que resta demonstrado no presente processo a necessidade do aditivo conforme documentos constantes no processo, resolvem de comum acordo celebrar o presente Termo o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes que mutuamente se outorgam e se obrigam, a saber:

#### **CLAUSULA PRIMEIRA**

Com base no Artigo 65 inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações DECIDEM entre si **ADITAR** o contrato n.º 094/2017, para que seja concedido reequilíbrio econômico financeiro de 4,17 %, conforme planilha de cálculo abaixo:

ITEM	KM/DIA	KM 134 DIAS	ITINERÁRIOS VAN E PEURA - ITINERÁRIOS	VALOR REEQUILIBRIO	
		LETIVOS		V.UNITÁRIO	V. TOTAL
1	224	30016	LINHA Nº 01	R\$ 3,48	R\$ 104.455,68
2	394,6	52876,4	LINHA Nº 02	R\$ 3,66	R\$ 193.527,62
3	288,5	38659	LINHA Nº 03	R\$ 3,69	R\$ 142.651,71
4	294,2	39422,8	LINHA Nº 04	R\$ 3,89	R\$ 153.354,69
6	251	33634	LINHA Nº 06	R\$ 3,99	R\$ 134.199,66
7	235	31490	LINHA N° 07	R\$ 4,09	R\$ 128.794,10
10	197	26398	LINHA Nº 10	R\$ 3,28	R\$ 86.585,44
13	200	26800	LINHA Nº 13	R\$ 3,43	R\$ 91.924,00
23	113	15142	LINHA Nº 23	R\$ 4,07	R\$ 61.627,94
28	101	13534	LINHA Nº 28	R\$ 4,09	R\$ 55.354,06



#### Estado de São Paulo

TOTAL	R\$ 1.152.474,91

#### CLÁUSULA SEGUNDA

Dá- se ao presente termo o valor total de **R\$ 1.152.474,91**, sendo que as despesas correrão por conta da dotação orçamentária já consignada no orçamento do exercício de 2022, empenho nº 7220-000.

#### **CLAUSULA TERCEIRA**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato que não foram modificadas por este instrumento.

E, por estarem justos e contratados, assinam as partes o presente instrumento, na presença de duas testemunhas para todos os fins e efeitos de direito.

Angatuba, 28 de junho de 2022.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ANGATUBA
CNPJ 46.634.234/0001-91
NICOLAS BASILE ROCHEL
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

ORLANDO AFONSO DE ALMEIDA – ME
CNPJ/MF sob n.º 13.714.577/0001-07
ORLANDO AFONSO DE ALMEIDA
RG nº 26446400 SSP/SP CPF nº 157.047.448-69
CONTRATADA

Testemunhas:	
1)	2)
NOME:	NOMÉ:
RG nº	RG n°



#### Estado de São Paulo

## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ANGATUBA

CONTRATADO: ORLANDO AFONSO DE ALMEIDA - ME

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 094/2017 TERMO ADITIVO Nº 016

OBJETO: SERVICOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS COM VEÍCULO TIPO VAN E PERUA -

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME ANEXO I.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

### 1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP:
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

#### 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Angatuba, 28 de junho de 2022.

## **AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: NICOLAS BASILE ROCHEL Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 423.369.018-62 / RG: 48.249.486-4

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:



#### Estado de São Paulo

Nome:	<b>NICOLAS BASILE ROCHEL</b>
Cargo:	PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 423.369.018-62

Assinatura:

# **RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

#### Pelo contratante:

Nome: NICOLAS BASILE ROCHEL Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 423.369.018-62

Assinatura:

## PELA CONTRATADA:

Nome: ORLANDO AFONSO DE ALMEIDA

Cargo: **PROPRIETÁRIO** CPF: 157.047.448-69

Assinatura:

# ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: NICOLAS BASILE ROCHEL Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 423.369.018-62

Assinatura: \_\_\_\_\_

#### **GESTOR DO CONTRATO:**

Nome: JOSÉ CELSO DE MORAIS

Cargo: PEB I – ENCARREGADO DO TRANSPORTE DE ALUNOS

CPF: 045.103.918-11

Assinatura:

# **DEMAIS RESPONSÁVEIS (\*):**

Tipo de ato sob sua responsabilidade:

Nome: Cargo: CPF:

Assinatura:

- (\*) O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)
- (\*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.